

**PORTARIA ARPE Nº 057, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VII e artigo 32 da Resolução Arpe nº 09/2005 e artigo 219 da Lei Estadual nº 6.123/1968, **RESOLVE: Art. 1º** Instaurar o Inquérito Administrativo nº 003/2022 para apuração de responsabilidade, conforme Ofício ARPE DP Nº 184/2022 (27345840) – SEI nº 0030200001.004789/2022-50, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente. **Art. 2º** Designar **THIAGO JOSÉ CUSTODIO DA SILVA**, matrícula nº 367.791-5, **DANIELA CUNHA SANTOS DE FARIAS**, matrícula nº 363.301-2, e **MATEUS GONÇALVES BRITO**, matrícula nº 380.028-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo. **Art. 3º** A Comissão, ora constituída, terá o prazo previsto no artigo 220 da Lei Estadual nº 6.123/1968 para conclusão dos seus trabalhos. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SEVERINO O. R. MONTEIRO**

Diretor-Presidente